



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 22 de novembro de 2024

◆ Ano: IX ◆

Edição Ordinária nº. 0244

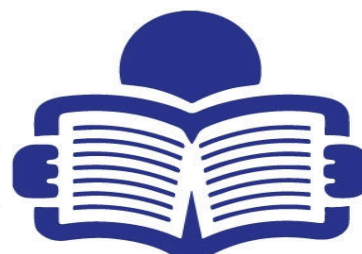
◆ Caderno: 1 ◆

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

OFÍCIOS/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA FÁTIMA - BAHIA**

OFÍCIO N.º 116/2024

Nova Fátima - Ba, 22 de novembro de 2024.

Ao

Exmo. Sr. José Adriano Santos Pereira

Prefeito do Município de Nova Fátima - Bahia

Assunto: Julgamento da Prestação de Contas do Exercício de 2021.

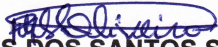
Prezado,

Com os cumprimentos cordiais, venho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, encaminhar o parecer emitido pela **Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas** desta Casa Legislativa, o qual concluiu pela **rejeição das Contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2021**, conforme apuração realizada e fundamentada nos documentos em anexo.

Em atendimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, informamos o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa perante esta Casa de Leis, contendo as justificativas que julgar pertinentes. Cumpre ressaltar, ainda, que será assegurada a manifestação da defesa oral, pessoalmente ou por procurador, no dia **05 de dezembro de 2024**, oportunidade em que a prestação de contas estará inclusa na ordem do dia.

Sem mais para o momento, registramos protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


REINALDA MENDES DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
NOVA FÁTIMA - BAHIA**

OFÍCIO N.º 117/2024

Nova Fátima - Ba, 22 de novembro de 2024.

Ao

Exmo. Sr. José Adriano Santos Pereira

Prefeito do Município de Nova Fátima - Bahia

Assunto: Julgamento da Prestação de Contas do Exercício de 2022.

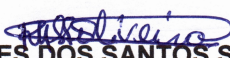
Prezado,

Com os cumprimentos cordiais, venho, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Nova Fátima, encaminhar o parecer emitido pela **Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Contas** desta Casa Legislativa, o qual concluiu pela **rejeição das Contas do Poder Executivo referentes ao exercício financeiro de 2022**, conforme apuração realizada e fundamentada nos documentos em anexo.

Em atendimento aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, informamos o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da defesa perante esta Casa de Leis, contendo as justificativas que julgar pertinentes. Cumpre ressaltar, ainda, que será assegurada a manifestação da defesa oral, pessoalmente ou por procurador, no dia **05 de dezembro de 2024**, oportunidade em que a prestação de contas estará inclusa na ordem do dia.

Sem mais para o momento, registramos protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


REINALDA MENDES DOS SANTOS SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Vereadores

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.